



23 de outubro de 2013

Manuel Gouveia Pereira
mgp@vda.pt

Ambiente: Orçamento do Estado e Grandes Opções do Plano para 2014

A Proposta de Lei do Orçamento do Estado e as Grandes Opções do Plano para 2014, recentemente divulgadas, consagram um conjunto de medidas na área do ambiente, incluindo medidas concretas para o setor do mar, que destacamos abaixo.

Proposta de Lei do Orçamento do Estado para 2014 (PL n.º 178/XII)

Em matéria de dívidas de municípios a sistemas multimunicipais, é concedida uma autorização legislativa ao Governo para a aprovação de mecanismos de garantia de cobrança de dívidas de autarquias locais às entidades gestoras de sistemas multimunicipais de abastecimento de água, saneamento ou resíduos urbanos.

Relatório do Orçamento de Estado de 2014

O Relatório que acompanha a Proposta de Lei do Orçamento do Estado para 2014 destaca as seguintes prioridades e medidas para a **área do ambiente**:

- > Garantir a qualidade ambiental a nível nacional, designadamente mediante a modernização de redes de monitorização, a descarbonização e adaptação às alterações climáticas, a infraestruturização ambiental e resolução de passivos e a promoção da eficiência e ganhos de escala dos sistemas de gestão de resíduos urbanos;
- > Potenciar a *economia verde*, através de novos padrões de consumo, do investimento e internacionalização e da ecoinovação;
- > Assegurar a qualidade e a sustentabilidade dos serviços prestados às populações, bem como a proteção da saúde pública e a eficiência dos recursos naturais;
- > Contribuir para um novo modelo de ordenamento do território – requalificação das cidades, maior resiliência e coesão territorial – e prosseguir a reforma do regime de arrendamento urbano;
- > Promover a valorização económica dos ecossistemas e dos recursos endógenos como catalisadores do desenvolvimento, através de uma gestão e utilização sustentável no âmbito da conservação da natureza;
- > Assegurar a sustentabilidade dos custos de energia e da mobilidade, sem comprometer a competitividade das empresas, o desenvolvimento sustentável e a qualidade de vida dos cidadãos.

No que respeita às medidas específicas para o **setor do mar**, destacam-se:

- > A aprovação de diplomas e alteração de procedimentos que agilizem e simplifiquem a ação da Administração;
- > O apoio ao investimento mediante medidas promotoras da competitividade e da sustentabilidade.

Grandes Opções do Plano para 2014 (PL n.º 177/XII)

A Proposta de Lei que aprova as Grandes Opções do Plano para 2014, na área do ambiente, estabelece como **linhas de ação** do Governo:

- > Modernização das redes de monitorização ambientais;
- > Lançar o Programa de Ação “Investe Verde”, com o objetivo principal de potenciar o crescimento “verde” em Portugal”;
- > Prosseguir a aposta na agilização dos processos de licenciamento;
- > Lançar a política de Cidades Sustentáveis 2020 e o Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos.

No domínio das **alterações climáticas** e da **qualidade do ar**, será prioridade:

- > Operacionalizar a Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas (EN AAC) e do Plano Nacional para as Alterações Climáticas (PNAC) 2020, acompanhar e reconfigurar o comércio europeu de licenças de emissão, preparar Portugal para os desafios pós-Quito, rever o funcionamento do Fundo Português de Carbono e adaptar o plano de ação da qualidade do ar às normas europeias.

No que respeita à política de **água** e aos **recursos hídricos**, pretende-se:

- > Impulsionar a reestruturação do setor empresarial das águas, nomeadamente através da agregação dos sistemas multimunicipais em alta, de uma maior integração entre os sistemas de alta e os sistemas municipais em baixa e de uma revisão do regime tarifário;
- > Concluir a segunda fase de desenvolvimento do Plano Nacional da Água (PNA), prosseguir a implementação do Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água (PNU EA), operacionalizar o Plano Estratégico para o Setor da Água e Águas Residuais (PENSAAR 2020), rever os Planos de Gestão das Bacias Hidrográficas (PGBH) e prosseguir o bom estado ecológico das massas de água, em linha com os objetivos da Lei da Água.

No setor dos **resíduos**, procurar-se-á:

- > Implementar o Plano Estratégico para os Resíduos Sólidos Urbanos (PERSU 2020), concluir o processo de alargamento e aprofundamento das competências da Entidade Reguladora de Águas e Resíduos (ERSAR);
- > Abrir o setor à iniciativa privada, promovendo a alienação da totalidade do capital social da EGF, holding do Grupo de Águas de Portugal que concentra a atividade na gestão de resíduos sólidos urbanos.

Em matéria de política de **conservação da natureza**, cumpre destacar:

- > A revisão da Estratégia de Conservação da Natureza e da Biodiversidade (ECNB);
- > Prosseguir a revisão e alteração dos Planos de Ordenamento das Áreas Protegidas;
- > Ações específicas de conservação, tais como as relativas aos Planos de Ação e de Gestão de espécies e habitats dirigidos ao Lince, ao Lobo, ao Saramugo ou à conservação do habitat do Abutre-negro e da Águia-imperial;
- > A execução do programa de designação de Zonais Especiais de Conservação (ZEC) das regiões biogeográficas Atlântica e Mediterrânica, com a apresentação das respetivas propostas.

Ambiente: Orçamento do Estado e Grandes Opções do Plano para 2014

Relativamente à **política do mar**, o Governo compromete-se a:

- > Prosseguir a execução da Estratégia Nacional para o Mar e do respetivo plano de ação (Plano Mar Portugal) e do Plano Estratégico para a Aquicultura;
- > Reforçar a competitividade e desenvolvimento sustentável do setor da pesca, continuar a política de internacionalização das empresas, recuperar e dinamizar os portos de pesca e as marinas de recreio;
- > Privilegiar a simplificação do licenciamento da utilização do espaço marítimo nacional, na sequência da aprovação da Lei de Bases da Gestão e Ordenamento do Espaço Marítimo;
- > Prosseguir os trabalhos relativos ao processo de extensão da plataforma continental, com vista à respetiva conclusão.

Ambiente: Orçamento do Estado e Grandes Opções do Plano para 2014

LISBOA

Av. Duarte Pacheco, 26
1070-110 Lisboa Portugal
lisboa@vda.pt

PORTO

Av. da Boavista, 3433 - 8º
4100-138 Porto Portugal
porto@vda.pt

